Instituto Mineiro de Agropecuária
Gerência de Certificação (GEC)

REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO - ESCOPO CACHAÇA
AUDITORIA INICIAL / TRANSFERÊNCIA

ABNT NBR ISO/IEC 17065 OCP 068

IDENTIFICAÇÃO				
Solicitante				
CPF				
Propriedade/Estabelecimento				
Razão Social				
CNPJ				
Endereço da Base Física Produtiva	**Rua / Avenida:**			**Nº:**
	Bairro / Distrito:		**CEP:**	
	Município:			**UF:**
Nº do Registro do Estabelecimento no MAPA				
Endereço para Correspondência	**Rua / Avenida:**			**Nº:**
	Bairro / Distrito:		**CEP:**	
	Município:			**UF:**
Contato	**Telefone Fixo:**	**Telefone Celular:**	**E-mail:**	
O solicitante é uma cooperativa? ☐ **SIM** ☐ **NÃO**	**Cooperativa** Caso o solicitante seja uma cooperativa, deverá anexar lista dos cooperativados e os Relatórios de Avaliação dos cooperativados, segundo o requisito 6.2.1.2 da Portaria Inmetro 300/2023.			**Número de produtores cooperativados:**

Cachaça(s) a certificar:				
Cachaça	Nº do Registro no MAPA	Descrição	Capacidade nominal de produção e engarrafamento (L/mês)	Capacidade total de produção e engarrafamento (L/mês)

NORMAS DA CERTIFICAÇÃO
Portaria Inmetro 300/2023; Portaria Inmetro 200/2021; Portaria MAPA 539/2022; Formulário F.GEC.022 – Relatório de Auditoria / Checklist - Escopo Cachaça.

REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO - ESCOPO CACHAÇA
AUDITORIA INICIAL / TRANSFERÊNCIA

OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO
☐ **Auditoria Inicial**
☐ **Transferência de Certificação:** **Razões do Pedido de Transferência:** **Dados do Certificado a ser Transferido:** **- Nº ou Referência do Certificado:** **- Organismo Emissor:** **- Data da Primeira Emissão:** **- Data de validade do Certificado:**

INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO	
Área de Produção da Cana (ha):	**Área Total da Propriedade (ha):**
Roteiro de Acesso à Propriedade:	

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DE PRODUÇÃO		
Latitude (graus °/ minutos ‘/segundos “):	**Longitude (graus °/ minutos ‘/segundos “):**	
Outorga de Água ☐ **SIM** ☐ **NÃO**	**Cadastro Ambiental Rural – CAR:** **N° _____**	**Regularização Ambiental nº:**

REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO - ESCOPO CACHAÇA
AUDITORIA INICIAL / TRANSFERÊNCIA

FORNECEDORES	
Cana Adquirida de Terceiros: ☐ **SIM** ☐ **NÃO** **Nº de Fornecedores**: _____ Em caso afirmativo, anexar a lista de fornecedores, com suas devidas localizações e cópia do Relatório de Avaliação Inicial, segundo o requisito 6.2.1.2 da Portaria Inmetro 300/2023.	**Cachaça Adquirida de Terceiros:** ☐ **SIM** ☐ **NÃO** **Nº de Fornecedores**: _____ Em caso afirmativo, anexar a lista de fornecedores com suas devidas localizações e cópia do Relatório de Avaliação Inicial segundo o requisito 6.2.1.2 da Portaria Inmetro 300/2023.

PRODUÇÃO DE CACHAÇA	
Há terceirização de atividades relacionadas ao processo produtivo: ☐ **SIM** ☐ **NÃO** Se **SIM,** listar:	
Capacidade Instalada de Produção de Cachaça (litros/mês):	**Capacidade Real de Produção de Cachaça** (litros/mês):
Capacidade Total de Envasamento (litros/mês):	**Capacidade Real de Envasamento** (litros/mês):
Capacidade Total de Armazenamento (litros):	**Período de Produção / Safra** (dias):
Garapa (litros/tonelada de cana):	**Cachaça** (litros/tonelada de cana):
Engarrafamento (litros/mês):	**Processamento de Cana** (tonelada/mês):

DOCUMENTAÇÃO A ANEXAR	
DESCRIÇÃO	**ANEXADO** ☒
Fotografias das cachaças a serem certificadas, envasadas, destacando todas as suas faces. Obs: as fotos devem ter resolução mínima de 800 X 600 dpi	☐
Desenho ou arte final das embalagens e rótulos, se aplicável.	☐

Sistema ou Procedimento para tratamento de reclamações, assinado pelo responsável formalmente designado para tal e evidenciando que: - as reclamações são valorizadas e tratadas efetivamente; - há conhecimento e comprometimento em cumprir e sujeitar-se às penalidades previstas nas leis, especificamente na Lei 8.078, de 1990; - os resultados são analisados criticamente, e são tomadas as providências devidas, em função das reclamações recebidas;- as responsabilidades quanto ao tratamento das reclamações são definidas; - há comprometimento em responder ao Inmetro qualquer reclamação no prazo de 15 (quinze) dias corridos; - há comprometimento em responder ao reclamante quanto ao recebimento, tratamento e conclusão da reclamação, conforme prazos estabelecidos internamente; - há uma sistemática para o tratamento de reclamações, contendo o registro de cada uma, o tratamento dado e o estágio atual; - há pessoa ou equipe formalmente designada e devidamente capacitada e com liberdade para o tratamento das reclamações; - há número de telefone ou outros meios para atendimento às reclamações e formulário de registro de reclamações, que inclua código ou número de protocolo fornecido ao consumidor para acompanhamento. - é realizada anualmente uma análise crítica das reclamações recebidas e são registradas evidências da implementação das correspondentes ações corretivas, bem como das oportunidades de melhorias.	☐
Planta ou croqui da propriedade, ilustrando: a área construída para a produção de cachaça e a área de plantio de cana-de açúcar quando existente. Observação: as áreas de: moagem, fermentação, destilação, envelhecimento (quando existente), estocagem e engarrafamento. A área de engarrafamento deve contemplar: tanques de recebimento e estocagem, equipamentos de embalagem, linhas de transferência, estocagem do produto acabado e localização dos componentes da infraestrutura de apoio (estocagem das embalagens, expedição, escritórios e lavatórios).	☐
Croqui dos fornecedores: exigido somente para clientes que possuírem fornecedores. O croqui deve identificar a área construída para a produção de cachaça e a área de plantio de cana-de açúcar, quando existente.	☐
Croqui dos cooperativados: exigido somente se o solicitante uma cooperativa. O croqui deve identificar a área construída para a produção de cachaça e a área de plantio de cana-de-açúcar, quando existente.	☐
Escritura / Registro da Propriedade ou Contrato de Arrendamento do Terreno.	☐
Contrato Social.	☐
Curriculum Vitae do Responsável Técnico e Comprovação de vínculo com o Responsável Técnico	☐
Cópia do Registro das marcas a serem certificadas	☐
Cópia do Registro do Estabelecimento no MAPA	☐
Comprovação Documental da Experiência do Responsável Técnico em Segurança Alimentar e em Processo Produtivo de Cachaça.	☐
Cópia do Memorial Descritivo.	☐
Comprovação Documental da Experiência do Responsável Técnico em Segurança Alimentar e em Processo Produtivo de Cachaça.	☐
Relatório inicial de Avaliação dos Fornecedores (os relatórios e as listas de endereços devem estar em conformidade com o requisito 6.2.1.2 da Portaria Inmetro 300/2023) - exigido apenas para clientes/estabelecimentos que possuam fornecedores de cana-de-açúcar e/ou cachaça. A GEC avaliará 25% dos relatórios no primeiro ano de certificação.	☐
Relatório Inicial dos cooperativados (os relatórios e as listas de endereços devem estar em conformidade com as exigências da Portaria Inmetro 300/2023) – Exigido apenas caso o solicitante seja uma cooperativa. A GEC avaliará 25% dos relatórios no primeiro ano de certificação.	☐

REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO - ESCOPO CACHAÇA
AUDITORIA INICIAL / TRANSFERÊNCIA

COMPROMETIMENTO DO CLIENTE
Tenho conhecimento e concordo em cumprir os requisitos para a certificação junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária, estando de acordo com as normas e procedimentos relacionados. **Local / Data:** **Nome do Cliente:** **Assinatura do Cliente**: **Observações:** ***** O cliente será notificado, por e-mail, do resultado da solicitação em no máximo 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento pela Gerência de Certificação. ***** Se houver necessidade de ajustes ou complementação de informações, o cliente deverá realizá-las em até 90 (noventa) dias corridos após a notificação ou a solicitação será negada.

Dúvidas ou maiores informações podem ser esclarecidas através do telefone: (31) 3915-8773 ou pelo e-mail: gec@ima.mg.gov.br